

RECEBEMOS DE COM DE FRUTAS ALFREDENE - EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/06/2025 VALOR TOTAL: R\$ 75,00 DESTINATÁRIO: HORTIFRUTI FREGUESIA JPA LTDA - RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 855 - BLOCO 1 LOJA D - E - F PECHINCHA RIO DE JANEIRO-RJ		NF-e Nº. 000.246.591 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
COM DE FRUTAS ALFREDENCE - EIRELI		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AV. BRASIL, 19.001 - PAV 23 BOXES 24 26 E 28		0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO	
IRAJA - 21530-000		1 - SAÍDA		3325 0610 9737 0400 0102 5500 1000 2465 9110 0272 9597	
RIO DE JANEIRO - RJ Fone/Fax: 2133715866		Nº. 000.246.591		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e	
		Série 001		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		Folha 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				233250239608052 - 30/06/2025 12:01:51	
VENDAS				CNPJ / CPF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
78810840				10.973.704/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
HORTIFRUTI FREGUESIA JPA LTDA				35.149.284/0003-29		30/06/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 855 - BLOCO 1 LOJA D - E - F		PECHINCHA		22770-102		30/06/2025	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA/ENTRADA	
RIO DE JANEIRO		RJ		14802258		00:00:00	

PAGAMENTO	
Forma	Dinheiro
Valor	R\$ 75,00

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 1-Por conta do Dest	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CX			15,000	15,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: AJG5 - 272959T Conv ICM 44 de 1975 - Isencao R da Ajuda 5-TEL:151/Alerj Alfandega,8 tel:08002827060 Desoneracao ICMS: 21,15		RESERVADO AO FISCO
--	--	---------------------------